

PORTARIA Nº 73/2026

De 06 de Julho de 2026

Dispõe sobre a reformulação do Grupo de Trabalho renovado pela Portaria nº 65 de 01 de maio de 2026, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no art. 31, inciso II, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - Reformular o grupo de trabalho “Acompanhamento da Habilitação, Validação e Novação dos Saldos Devedores do FCVS”, renovado pela Portaria nº 65 de 01 de maio de 2026 que passa a se denominar “**CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E NÃO FINANCEIRAS**” no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º - A comissão constituída nos termos do art. 1º da Portaria nº 65 de 01 de maio de 2026 é composta pelos seguintes membros:

- I – VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, CPF: 089. XXX.XXX-40;
- II – MARIA IRACI DA SILVA SANTOS, CPF: 199.XXX.XXX-20;
- III – SILVANI SOUZA REIS SANTANA, CPF: 957.XXX.XXX-53;
- IV – PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, CPF: 064.XXX.XXX-70.

Art. 3º - Pela participação no Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria, cada servidor(a) fará jus ao Adicional de Trabalho Técnico no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sem prejuízo das atribuições inerentes ao seu cargo. O(a) Coordenador(a) do Grupo de Trabalho, indicado(a) no inciso I do art. 2º, fará jus ao Adicional de Trabalho Técnico no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), até a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Os membros do Grupo de Trabalho deverão apresentar demonstrativos periódicos sobre o andamento das atividades para análise do Controle Interno e da Diretoria Executiva, bem como elaborar relatório final ao término dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2026.

Aracaju, 9 de julho de 2026

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção. Publicação original no D.O.E. nº 29.886, de 14/05/2026.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GFNZ-NN6I-VKKD-00K3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 09/07/2026 11:35:14 (Docflow)